

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 127/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **ANA MARIA CAMPOS DOURADO**, portadora da Cédula de Identidade nº 03.113.990.61, inscrita no CPF sob nº 908.219.205.53 matrícula municipal nº 1242, ocupante do cargo de professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 128/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **ANTÔNIO DELMIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 2030343099, inscrito no CPF sob nº 238.640.955.49 matrícula municipal nº 173, ocupante do cargo de vigilante no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 129/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **DJANIRA RIBEIRO MENEZES**, portadora da Cédula de Identidade nº 187951373, inscrita no CPF sob nº 522.496.385.00, matrícula municipal nº 36, ocupante do cargo de professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

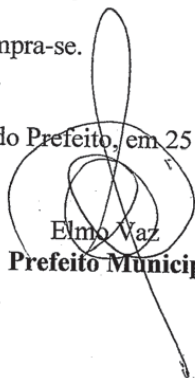
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 130/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **EDINALVA ABADE BARRETO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.923.773, inscrita no CPF sob nº 253.954.325.15, matrícula municipal nº 175, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Var  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 131/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **ELZA FRANCISCA NUNES**, portadora da Cédula de Identidade nº 05.505.991.00, inscrita no CPF sob nº 593.642.545.20, matrícula municipal nº 602, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.



Elme Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 132/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **FATIMA ANTONIETA DE JESUS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.762.155, inscrita no CPF sob nº 364.678.125.49, matrícula municipal nº 79, ocupante do cargo de Professor no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 133/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **IAIDA MARIA NOGUEIRA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 06.811.503.27, inscrita no CPF sob nº 593.654.635-72, matrícula municipal nº 10004, ocupante do cargo de Professor no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 134/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **LIRIAM DOURADO FRANCA**, portadora da Cédula de Identidade nº 00.778.518-62, inscrita no CPF sob nº 519.880.545-91, matrícula municipal nº 549-1, ocupante do cargo de Professor no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

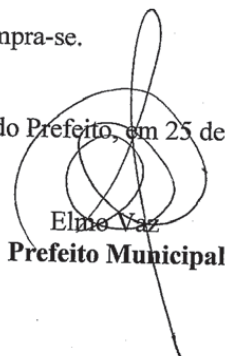
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia



# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 135/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **LUZINETE ALVES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 04.826.619.17, inscrita no CPF sob nº 365.848.435-72, matrícula municipal nº 10010, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 136/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **MANOEL DOMINGOS DE BRITO**, portador da Cédula de Identidade nº 20.624.547.59, inscrito no CPF sob nº 247.722.245-72, matrícula municipal nº 590, ocupante do cargo de Vigilante no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PÓRTARIA Nº. 137/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARGARIDA MARTINS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 02.119.417.35, inscrita no CPF sob nº 134.920.555-91, matrícula municipal nº 614, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 138/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARIA DE LOURDES BRITO CAMBUÍ**, portadora da Cédula de Identidade nº 0145381641, inscrita no CPF sob nº 179.955.665-49, matrícula municipal nº 94-1, ocupante do cargo de Professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 139/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARIA DE LOURDES DIAS ROSENDO**, portadora da Cédula de Identidade nº 02640696-92, inscrita no CPF sob nº 251.100.045-87, matrícula municipal nº 47, ocupante do cargo de Professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 140/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARIA DE SOUZA GOUVEIA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0288923723, inscrita no CPF sob nº 242.830.105-53, matrícula municipal nº 296-1, ocupante do cargo de Professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 141/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARIAZINHA SOUZA ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 05.145.394-02, inscrita no CPF sob nº 527.895.605-44, matrícula municipal nº 615, ocupante do cargo de Merendeira no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 142/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARILEIDE PEREIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03.517.001-88, inscrita no CPF sob nº 467.968.195-00, matrícula municipal nº 73-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia



# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 143/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARLENE BATISTA SENA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.889.568, inscrita no CPF sob nº 202.639.025-87, matrícula municipal nº 1465-1, ocupante do cargo de Professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 144/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **MOISES CELESTINO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 03.253.758-10, inscrito no CPF sob nº 317.755.785-34, matrícula municipal nº 1059, ocupante do cargo de Vigilante no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 145/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **REINALDO DE SOUZA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 02.818.453-01, inscrito no CPF sob nº 233.384.745-04, matrícula municipal nº 178, ocupante do cargo de Vigilante no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 146/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **NILSON FRANCISCO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 0180359819, inscrito no CPF sob nº 202.675.505-10, matrícula municipal nº 20219, ocupante do cargo de Vigilante no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 147/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **EDGAR DOURADO PRIMO**, portador da Cédula de Identidade nº 01.190.429.16, inscrito no CPF sob nº 069.807.405.04, matrícula municipal nº 497, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 148/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **VALDEMIR DOMINGOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 03.038.465-69, inscrito no CPF sob nº 340.914.085.91, matrícula municipal nº 797, ocupante do cargo de Vigilante no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

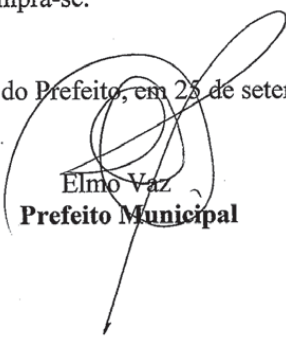
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 149/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:**

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 07.723.561-49, inscrito no CPF sob nº 645.113.678.68, matrícula municipal nº 847-1, ocupante do cargo de Motorista no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 150/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **RANULFO RODRIGUES BAHIA**, portador da Cédula de Identidade nº 00.755.972.09, inscrito no CPF sob nº 037.988.015.68, matrícula municipal nº 735-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia



# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 151/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 03.932.406-06, inscrito no CPF sob nº 404.706.015-15, matrícula municipal nº 865, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elma Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 152/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade do servidor **ALCIMAR DA SILVA DOURADO**, portador da Cédula de Identidade nº 00.778.548-88, inscrito no CPF sob nº 029.826.335-15, matrícula municipal nº 1301, ocupante do cargo de Motorista no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 153/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **SINTIA CRISTINA DOURADO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 02.032.042-63, inscrita no CPF sob nº 456.641.105.20, matrícula municipal nº 101, ocupante do cargo de Professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

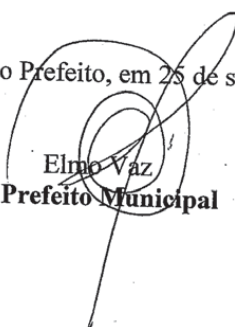
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 154/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **ZULMIRA DE SENA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03.378.159-17, inscrita no CPF sob nº 259.302.065-20, matrícula municipal nº 166, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

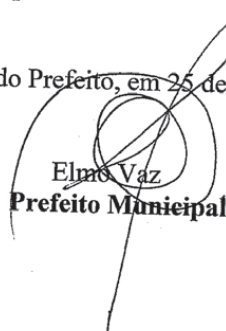
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 155/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARIA BARRETO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 02.839.854.88, inscrita no CPF sob nº 349.954.395-87, matrícula municipal nº 715-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

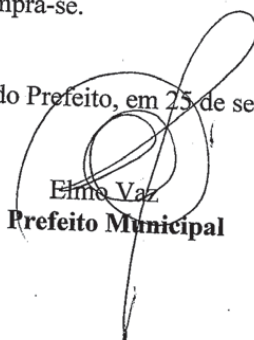
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 156/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARIA JOANA DE ANDRADE SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03.141.502.42, inscrita no CPF sob nº 479.603.025-53, matrícula municipal nº 852, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).


**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elio Maz  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 157/2017

**O Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **CARMELITA RODRIGUES DE MOURA**, portadora da Cédula de Identidade nº 03.972.227-93, inscrita no CPF sob nº 622.656.525-04, matrícula municipal nº 1025, ocupante do cargo de Cozinheira no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 158/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **FRANCISCA DA SILVA PEREIRA**, portadora da Cédula de Identidade nº 01.551.571-08, inscrita no CPF sob nº 246.931.705.34, matrícula municipal nº 644, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

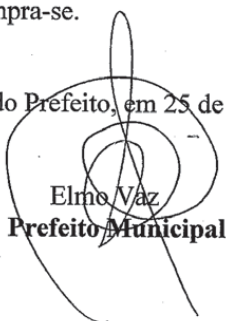
**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia



# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 159/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **MARISTELA RIBEIRO COSTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 0239765940, inscrita no CPF sob nº 172.887.975-20, matrícula municipal nº 4301-1, ocupante do cargo de Telefonista no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elnio Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 160/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** - Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **TÂNIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, portadora da Cédula de Identidade nº 0256566437, inscrita no CPF sob nº 218.375.385-49, matrícula municipal nº 679, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia

# Prefeitura Municipal de Irecê



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Gabinete do Prefeito - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 161/2017

O **Prefeito Municipal de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Art. 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

**Art. 1º** – Instaurar, Processo Administrativo para apurar a continuidade da servidora **RAIMUNDA GONÇALVES DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade nº 02.206.170-31, inscrita no CPF sob nº 142.488.085-87, matrícula municipal nº 126-1, ocupante do cargo de Professora no serviço público municipal após concessão de aposentadoria por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

**Art. 2º** - Designar as servidoras **Imaria Rocha Souza** CPF nº 254.697.895-00, **Ivete Loula Vasconcelos** CPF nº 614.833.115-20 e **Helaine Cristina dos Santos Figueiredo** CPF nº 033.382.325.78. Para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação desta portaria. Podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

**Parágrafo único** – Os membros da comissão poderão reporta-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2017.

  
Elmo Vaz  
**Prefeito Municipal**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 - Centro - Fone: (74) 3641-3116  
Cep. 44.900-000 - Irecê - Bahia